



**TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 29/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E O CREDENCIADO JULIO DA SILVA MORAES.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: ESTRADA NELORE – nº 200 – MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.921-111
Telefone: (22) 2648-8906 / 2648-8907		
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:cpl@comsercaf.rj.gov.br">cpl@comsercaf.rj.gov.br</a>		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA:**

Denominação/Nome por Extenso: JULIO DA SILVA MORAES		
CPF: [REDACTED]	Inscrição Estadual:	
Endereço: [REDACTED]		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.920-160
Nome do Responsável: JULIO DA SILVA MORAES		
Cargo: Sócio	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]



As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o PRIMEIRO Termo Aditivo ao **CONTRATO 29/2023**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 27/03/2023 até 26/03/2024 pelo prazo inicial de 12(doze) meses do Contrato nº 29/2023.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de Nº 29/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2024, com término em 26/03/2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação e aditamento do contrato pelo período de 12 (doze) meses 136.359,12 (cento e trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

As despesas com esse Termo Aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 103.405,08(cento e três mil, quatrocentos e cinco reais e oito centavos), correrá a conta devidamente apropriada no elemento de despesa 3390369900 – Outros serviços de pessoa física.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo decorre de amparo legal no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 c/c artigo 51 da Lei 8245/91.

**CLAUSULA SEXTA - DA SUPERVISÃO** – O presente contrato e sua fiscalização será supervisionado e acompanhado pelo Servidor nomeado por meio de Comissão.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Estrada Nelore, 200

Monte Alegre – Cabo Frio – RJ – 28921-111 Telefone: (22) 2648-8907



Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social, e no processo administrativo firmados entre as partes.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o foro da comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mas privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 27 de MARÇO de 2024.

\_\_\_\_\_  
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO - COMSERCAF  
CONTRATANTE:

\_\_\_\_\_  
JULIO DA SILVA MORAES  
CONTRATADA:

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_